



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)

Setor Bancário Norte Quadra 02 Bloco N 12º Andar, Edifício CNC III - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020

Telefone: (61) 33126611 - <http://www.gov.br/anm>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 48051.008798/2026-14

Interessado(s): Superintendência de Administração e Finanças (SAF-ANM)

Destinatário(s): Superintendência de Administração e Finanças

Solicito **ratificação** da despesa conforme detalhamento abaixo com posterior envio à GELICS/DIVLIC para publicação no sistema SIASG:

Empresa: PRO INK - SUPRIMENTOS E MÁQUINAS DE IMPRESSÃO LTDA - PRO INK

CNPJ: 06.797.803/0001-03

Importância a pagar: R\$ 15.210,00 (quinze mil duzentos e dez reais)

Fundamento Legal: Com base no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, é dispensável a licitação uma vez que o valor não ultrapasse o limite estabelecido na mesma lei.

Objeto do Contrato: Aquisição de 1 (uma) impressora de cartões de identificação com impressão automática frente e verso dos respectivos insumos, destinada à emissão interna de crachás funcionais para os colaboradores da ANM.

Programa de Trabalho: 22122003220000001

PTRES: 216474

Natureza de Despesa:

44.90.52.45 - Impressoras (item 1)

33.90.30.44 - Material de Sinalização visual e afins (item 2)

33.90.30.17 - Material de Procedimentos de dados (itens 3 e 4)

Gerente de

Licitações e Contratos

Ciente e de acordo, **Homologo/Ratifico** a despesa em epígrafe e **autorizo a emissão da Nota de Empenho**. Encaminhe-se à Gerência de Licitações e Contratos para publicação no SIASG.

de Administração e Finanças - substituto



Documento assinado eletronicamente por **Josué Menezes Vieira, Gerente de Licitações e Contratos**, em 23/09/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Mendes Teixeira, Superintendente de Administração e Finanças, Substituto**, em 24/09/2026, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **20850695** e o código CRC **13CA6F08**.